



Indicação

Nº do Protocolo: 2026031349000187

Nº SAPL: 0232/2026

Registrado por ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA em 3 de março de 2026 às 13:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772545772724_6150a7e2-a046-46bf-b9c1-00e366ba900b

Autores:

ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Indicação nº _____ / 2026

Dispõe sobre a retomada e conclusão da reforma da Praça do Apolo XI, localizada na Rua Raimundo Aristides, nº 709-527, bairro Parque Santa Rosa, Fortaleza – CE.

Exmo. Sr. Presidente Da Câmara Municipal De Fortaleza

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.

Ana Aracapé

Vereadora - AVANTE



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2026

Dispõe sobre a retomada e conclusão da reforma da Praça do Apolo XI, localizada na Rua Raimundo Aristides, nº 709-527, bairro Parque Santa Rosa, Fortaleza – CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a retomada e conclusão da reforma da Praça do Apolo XI, situada na Rua Raimundo Aristides, nº 709-527, bairro Parque Santa Rosa, Fortaleza – Ceará, contemplando, entre outras ações:

- I – finalização das obras estruturais anteriormente iniciadas;
- II – recuperação e nivelamento do piso e áreas de circulação;
- III – instalação ou recuperação de iluminação pública adequada;
- IV – implantação ou restauração de mobiliário urbano, tais como bancos e lixeiras;
- V – revitalização do paisagismo;
- VI – adequação às normas de acessibilidade;
- VII – adoção de medidas que promovam segurança e convivência comunitária.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas, se necessário.



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a retomada e conclusão da reforma da Praça do Apolo XI, localizada no bairro Parque Santa Rosa, cuja obra foi iniciada, porém não finalizada, ocasionando prejuízos à comunidade local.

A paralisação da obra compromete a função social do espaço público, gerando insegurança, deterioração estrutural e frustração da legítima expectativa da população quanto à melhoria do equipamento urbano.

A iniciativa encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura o direito ao lazer como direito social (art. 6º), bem como impõe ao Poder Público o dever de promover o adequado ordenamento territorial (art. 30, VIII).

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Fortaleza estabelece como competência do Município a administração e manutenção dos bens públicos municipais, incluindo praças e demais equipamentos urbanos. Ademais, o Código da Cidade de Fortaleza disciplina a função social dos espaços públicos e a obrigação de sua adequada conservação e qualificação.

A conclusão da reforma da Praça do Apolo XI contribuirá para:

- restabelecimento da função social do espaço público;
- promoção do lazer e convivência comunitária;
- valorização urbana do bairro Parque Santa Rosa;
- fortalecimento da segurança local por meio da ocupação positiva do espaço;



CÂMARA DE
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ANA ARACAPÉ
2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA**

- melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público e social, espera-se o acolhimento da presente Indicação, com o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para adoção das providências cabíveis.

Departamento legislativo da câmara municipal de Fortaleza,

_____ de _____ de 2026.



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de março de 2026 às 10:49

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772545772724_6150a7e2-a046-46bf-b9c1-00e366ba900b



Documento assinado por
ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA